



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO/ES.

INDICAÇÃO Nº 055 /2022.

O Vereador que a esta subscreve, com assento nesse Poder Legislativo Municipal, usando as prerrogativas legais e atribuições às suas funções legislativas, vêm **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor **Luciano Roncetti Pimenta**, que proceda, com urgência, o reparo em todo o perímetro da calçada em frente ao CMEI Rosinelma Batista Moreira, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação, se faz necessária e URGENTE devido ao grande fluxo de pessoas e, principalmente, crianças que utilizam a referida calçada, em razão de estar adjacente ao CMEI, visando-se assim, oferecer boas e necessárias condições de vida, locomoção e segurança aos munícipes.

A referida calçada, em vários pontos se encontra quebrada, possuindo diversos buracos e ondulações, o que inviabiliza e por vezes até impossibilita – como no caso de pessoas com necessidades especiais – o seu uso pela população, expondo os pedestres ao risco de acidentes, obrigando-os a transitarem nas ruas, em razão do seu precário estado de conservação.





CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

Importante ressaltar que calçadas em bom estado de uso intensificam a segurança dos usuários, o que é um dever do poder público assegurar.

Ante o exposto, diante dos motivos apresentados e da real necessidade, esperamos que o Senhor Prefeito Municipal estude a viabilidade de acatar e atender a presente propositura

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch.

Afonso Cláudio/ES, 22 de agosto de 2022.


MARCELO BERGER COSTA
Vereador

